



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer ao Sr. Aldo Rebelo, Ministro de Estado do Esporte, informações referentes a contratos firmados entre o Ministério do Esporte e a Fundação Instituto de Administração (FIA), conforme especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. Aldo Rebelo, Ministro de Estado do Esporte, sobre contratos efetuados com a Fundação Instituto de Administração (FIA), conforme especifica:

- 1) Cópia integral do Contrato nº 90/2010 firmado entre o Ministério do Esporte e a Fundação Instituto de Administração que teve por objeto a *"Contratação de serviços de consultoria para apoiar a modelagem de gestão na fase inicial de atividades da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S/A. - Brasil 2016 e suporte técnico ao acompanhamento das ações do Governo Federal necessárias à elaboração do Plano-base Rio 2016"*;
- 2) Cópia integral dos Termos Aditivos ao Contrato nº 90/2010;
- 3) Cronograma completo dos pagamentos já efetuados pelo Ministério à FIA referentes ao Contrato nº 90/2010 e seus Termos Aditivos;



- 4) Cronograma completo dos pagamentos a serem efetuados pelo Ministério à FIA referentes ao Contrato nº 90/2010 e seus aditivos;
- 5) Valor total pago pelo Ministério à FIA referente ao Contrato nº 90/2010 e seus aditivos;
- 6) Cópia integral dos relatórios e serviços prestados pela consultoria;
- 7) Cópia integral do modelo de gestão elaborado pela FIA para a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S/A. - Brasil 2016;
- 8) Motivação expressa e fundamentada para a assinatura de Termos Aditivos ao Contrato nº 90/2010 após a perda do seu objeto principal em 4 de agosto de 2011, data em que o Conselho Nacional de Desestatização recomendou a inclusão da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S/A. - Brasil 2016 no Programa Nacional de Desestatização – PND;
- 9) Cópia integral do modelo de gestão elaborado pela FIA para a Autoridade Pública Olímpica – APO, objeto do Contrato nº 29/2010, cujo objeto foi a *“Contratação de serviços de consultoria para apoiar a elaboração do modelo de gestão a Autoridade Pública Olímpica - APO, a ser criada para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016”*;
- 10) Cópia integral dos relatórios e serviços prestados pela FIA referentes ao Contrato nº 64/2009, cujo objeto foi a *“Prestação de serviços de consultoria para elaboração de estudo dos impactos socioeconômicos dos Jogos Olímpicos Rio 2016; apoio na concepção da modelagem institucional e organizacional da Autoridade Pública (APO) e da Agência Nacional Antidoping (ANAD); apoio à estruturação da sistemática para suporte à base de prestação de contas dos convênios firmados pelo ME para a candidatura Rio 2016; e a implementação e disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos”*.



JUSTIFICATIVA

Desde outubro de 2009, quando o Rio de Janeiro foi escolhido para sediar as Olimpíadas de 2016, o Governo Federal vem adotando medidas para viabilizar o cumprimento das obrigações internacionais assumidas no processo de candidatura a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Dentre essas medidas, em 5 de agosto de 2010, o governo, autorizado pela MP 488/2010, criou a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – Brasil 2016, que tinha por objetivo assegurar a realização bem sucedida dos Jogos.

No entanto, após um ano de sua criação, a *Brasil 2016* nunca funcionou, não constituiu sede própria, não contratou funcionários, não fez inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, tampouco realizou obras ou prestou serviços. E, em agosto de 2011, a estatal foi extinta uma vez que o governo concluiu que “já havia estrutura suficiente para cuidar da Olimpíada do Rio”.

O Contrato nº 90/2010 tinha por objeto principal a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – Brasil 2016. Entretanto, mesmo após a decisão de extinção da empresa, o Ministério do Esporte assinou termo aditivo ao contrato e continuou repassando recursos públicos à FIA, em valores estimados, conforme matéria publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, em R\$ 2,4 milhões,.

É importante que o parlamento, cumprindo seu papel institucional de fiscalização, seja protagonista na história dos Jogos Olímpicos 2016, cuidando para que seu legado seja permanente e duradouro, com a aplicação racional do dinheiro público e em favor do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012.

Deputado Rubens Bueno



Câmara dos Deputados

PPS/PR